

DECRETO Nº. 738/2009, 02 DE SETEMBRO DE 2009

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o feriado nacional previsto para o dia 07/09/2009, "Dia da Independência do Brasil";

Considerando, a inauguração da Unidade Básica de Saúde, Deputado Genésio Bernardino, que será realizado no dia 04 de setembro de 2009, às 17h;

Considerando, as festividades que antecedem as comemorações do centenário da Semana da Pátria em Alto Jequitibá a se realizar no dia 05 de setembro de 2009;

Considerando, finalmente que as atividades de todos os setores da Administração estão em ordem.

Decreta:

Art. 1º - O dia 04/09/2009, sexta-feira, a partir das 14:30h, será de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alto Jequitibá, 02 de setembro de 2009.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 02/09/09 a 02/10/09

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável